



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.444, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo para execução de obras de infraestrutura do loteamento denominado Residencial Benedito Bento Nunes de propriedade da empresa Loteamento Benedito Bento Nunes e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis,

Considerando que o Decreto nº 8.137, de 05 de maio de 2020, que aprova o loteamento denominado Residencial Benedito Bento Nunes de propriedade da empresa Loteamento Benedito Bento Nunes,

Considerando o requerimento protocolado em 14 de junho de 2024, da Empresa Loteamento Benedito Bento Nunes Ltda, por meio do qual solicita a prorrogação do cronograma de obras, do loteamento Residencial Benedito Bento Nunes,

Considerando que o empreendimento é de interesse social, sendo necessária a sua conclusão dentro dos melhores padrões de qualidade, minimizando o déficit habitacional de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido no item "c" do Termo de Compromisso e Garantia firmado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa Loteamento Benedito Bento Nunes Ltda, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024, para a execução das obras previstas no cronograma físico-financeiro, referente ao loteamento denominado Residencial Benedito Bento Nunes, situado na Av. Vereador David Passarinho, aprovado pelo Decreto nº 8.137, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, 20 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis